



## MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

### ATA DE REUNIÃO

Aos 26 dias do mês de março do ano de 2026, às quatorze horas e quarenta minutos, no Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), localizado no bairro SIG - Quadra 02, lotes 530 a 560, andar térreo, Ed. Soheste, Brasília/DF, realizou-se a sexta Reunião Ordinária do Comitê de Integridade, que possui a finalidade de estimular a integração e a articulação entre as instâncias que desempenham funções de promoção da integridade, transparência e acesso à informação no âmbito do Ministério da Pesca e Aquicultura. A reunião foi convocada pela Assessoria Especial de Controle Interno deste órgão, em conformidade com a Portaria MPA nº 351, de 6 de setembro de 2024 (38703422), publicada no Diário Oficial da União em 9 de setembro de 2024. Participaram da reunião os seguintes membros, conforme indicação do art. 5º da Portaria MPA nº 351, de 6 de setembro de 2024 (38703422) com alterações procedidas pela Portaria MPA nº 486, de 26 de junho de 2025 (44257015): Assessoria Especial de Controle Interno: Marcio de Aquino Terra (titular), Cleber Nishikawa (suplente), Thiago Dutra (convidado) e Natália Sales Coelho (convidada); Assessoria de Participação Social e Diversidade: Paulo Mario Carvalho de Faria (titular); Corregedoria: Adauto de Souza Almeida (suplente); Ouvidoria: Gianfrancisco Schork (suplente); Subsecretaria de Gestão e Administração da Secretaria-Executiva: Wanderson Alves de Oliveira (suplente); Comissão de Ética Setorial: Getúlio Rincon Filho (titular). Certificada a existência de quórum, o Coordenador do Comitê de Integridade, Sr. Marcio de Aquino Terra, agradeceu a participação dos representantes do Comitê e deu início aos trabalhos. **1)** O Coordenador informou que, na última reunião extraordinária ficou consignado em ata que esta reunião ordinária ocorreria em cinco de março de 2026. Contudo, em virtude de conflitos de agenda, houve a necessidade de remarcação, sendo realizada na presente data. **2)** O Coordenador esclareceu a alteração no envio do documento de revisão do Plano de Integridade. Informou que foi encaminhada, inicialmente, uma versão preliminar e, posteriormente, uma nova versão para análise, sugestões e ajustes. Informou, ainda, que a atualização teve como objetivo adequar o documento ao cenário atual do Ministério, contemplando a reestruturação de unidades, alterações de chefias, inclusão de novas ações e ajustes nas ações já existentes. **3)** Na sequência, o Coordenador solicitou ao Sr. Thiago Dutra que procedesse à apresentação do documento de revisão do Plano de Integridade, denominado 2ª edição do Plano de Integridade, com a exposição dos principais pontos de alteração e inclusão, destacando que o documento já havia sido previamente encaminhado aos membros por correio eletrônico. **4)** Após a exposição, o Coordenador questionou se havia manifestações ou considerações por parte dos membros e submeteu o documento à deliberação. Não havendo objeções, a 2ª edição do Plano de Integridade foi aprovada por unanimidade pelos presentes. **5)** O Coordenador do Comitê informou que o Relatório de Monitoramento do Plano de Integridade do segundo semestre de 2025, aprovado na última reunião extraordinária, foi submetido e validado pelo Comitê Interno de Governança, no dia 26 de fevereiro, encontrando-se em fase de diagramação pela ASCOM para posterior publicação no sítio institucional do MPA. **6)** Por fim, o Coordenador alertou os membros quanto à necessidade de observância dos prazos das ações previstas para o corrente ano, visando ao seu cumprimento dentro do período estabelecido. **7)** Como encaminhamento da reunião, deliberou-se pela aprovação, por unanimidade, da 2ª edição do Plano de Integridade do MPA, pelos membros presentes do Comitê de Integridade. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador deu por encerrada a reunião às quatorze horas e cinquenta e cinco minutos, da qual, eu, Natália Sales Coelho, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

MARCIO DE AQUINO TERRA  
Coordenador do CI/AECI

PAULO MARIO CARVALHO DE FARIA  
Titular do CI/APSD

ADAUTO DE SOUZA ALMEIDA  
Suplente do CI/Corregedoria

GIANFRANCISCO SCHORK  
Suplente do CI/Ouvidoria

WANDERSON ALVES DE OLIVEIRA  
Suplente do CI/SGA-SE

GETÚLIO RINCON FILHO  
Titular do CI/CE



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO DE AQUINO TERRA, Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno**, em 17/06/2026, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GETULIO RINCON FILHO, Presidente da Comissão de Ética do MPA**, em 17/06/2026, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADAUTO DE SOUZA ALMEIDA, Coordenador(a)**, em 18/06/2026, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wanderson Alves de Oliveira, Coordenador-Geral de Administração e Transferências Voluntárias**, em 18/06/2026, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GIANFRANCISCO SCHORK, Coordenador(a)**, em 18/06/2026, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO MÁRIO CARVALHO DE FARIA, Chefe de Assessoria**, em 19/06/2026, às 08:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **51462239** e o código CRC **2E183363**.